



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0455/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** os advogados **André Luis Meneses Maia Filho, OAB/BA nº. 51.771, Eduardo Portugal Caldas, OAB/BA nº. 41.960, João Victor de Carvalho Sampaio, OAB/BA nº. 51.402 e Luiz Brito de Santana Júnior, OAB/BA nº. 39.197.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Julho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA